



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2008

PROCESSO Nº 00140.000454/2008-41

A Presidência da República, mediante o pregoeiro designada pela Portaria nº 214, de 31 de dezembro de 2007, da Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços**.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, republicada no DOU, de 19 de abril de 1996, IN MARE nº 08, de 4 de dezembro de 1998, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Registro de Preços será formalizado por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **Anexo V** e nas condições previstas neste Edital.

2.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame **terá vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

3.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.

DATA: 07/01/2009

HORÁRIO: 9h30

3.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, empresas:

- a) em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) inadimplentes em obrigações assumidas com a Presidência da República;
- d) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição; e
- e) estrangeiras que não funcionem no país.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

6.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A participação no pregão, na forma eletrônica, dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das Propostas de Preços que ocorrerá a partir **das 9h do dia 24/12/2008, até a abertura da sessão do pregão, na forma eletrônica, às 9h30 do dia 07/01/2009, horário de Brasília**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br.

6.4 No momento da elaboração e envio da proposta, o licitante deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

6.4.1 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do disposto do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98; e Instrução Normativa MARE Nº 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996; e

6.4.2 Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

6.5 As declarações mencionadas nos subitens **6.4.1** e **6.4.2** serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

6.6 De acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, o licitante ao apresentar a proposta, deverá declarar em campo próprio do sistema seu enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando for o caso, e que atende aos requisitos do art. 3º para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6.7 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.8 Para participação no pregão, na forma eletrônica, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está de conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.9 O licitante, por ocasião do cadastramento de sua proposta no sítio do Sistema Comprasnet, deverá apresentar sua proposta de forma detalhada, devendo ser utilizado o campo “descrição detalhada do objeto ofertado”.

6.10 A Proposta de Preços do licitante vencedor contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial)** deste Edital e enviada por meio do fac-símile **(0xx61) 3411-4305** ou **3411-3425**, após o encerramento da etapa de lances, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do encerramento da sessão pública.

6.10.1 A proposta deverá conter:

6.10.1.1 Especificação clara e completa dos materiais oferecidos, indicando inclusive marca, observadas as mesmas especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** do edital, sem conter alternativas de preços, de marca ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.10.1.2 Preços unitários de cada item expressos em R\$ (reais), com aproximação de até duas casas decimais.

6.10.1.3 Prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10.1.4 Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

6.10.1.5 Razão social, o CNPJ, a referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número da conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

6.10.1.6 Meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fac-símile, e-mail etc.

6.10.1.7 Qualificação do preposto autorizado a assinar a Ata, ou seja: nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informando, ainda, qual o instrumento que outorga poderes para firmar contrato (Contrato Social ou Procuração).

6.11 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

6.12 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

6.13 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.14 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão.

7. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A partir das **9h30** do dia **07/01/2009**, data e horário previstos no **subitem 3.1** deste Edital e, em conformidade com o **subitem 6.3**, terá início a sessão pública do **pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços nº 117/2008**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances.

8. FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio licitante, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.6 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.7 No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

8.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

8.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão do pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Na análise da Proposta de Preço será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.2 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das Propostas de Preços.

9.3 O julgamento das propostas será pelo critério de **menor preço unitário por item** e levará em consideração para aceitabilidade da proposta os preços de referência constante do **item 3 do Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

9.4 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.4.1 Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.5 Por força dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

b) a ME ou EPP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

c) a nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

d) não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), mais bem classificada, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes que por ventura se enquadrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior ao menor preço, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

f) na hipótese da não contratação nos termos previstos na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e

g) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MEs ou EPPs.

10. HABILITAÇÃO

10.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o pregoeiro procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

10.2 A habilitação será verificada por meio de consulta on-line ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e ao sistema “Comprasnet” mediante consulta às declarações registradas pelo licitante.

10.2.1 A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

10.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF e das Declarações inexistência de fato impeditivo e de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, cadastradas no Comprasnet, o licitante deverá apresentar ainda:

10.3.3 Comprovação do Patrimônio Líquido para efeito de comprovação da boa situação financeira, quando o licitante apresentar em seu balanço, resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices abaixo explicitados:

10.3.3.1 Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

10.3.3.2 Índice de Solvência Geral (SG), onde:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

10.3.3.3 Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.3.4 O licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor do que 1 (um), em quaisquer dos índices referidos nos **subitens 10.3.3.1, 10.3.3.2 e 10.3.3.3** deste Edital, fica obrigado a comprovar **Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor cotado.**

10.4 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

10.5 Nesta fase serão visualizadas e impressas as seguintes declarações, que deverão ser enviadas no momento do cadastramento da proposta de preços:

10.5.1 Declaração de Inexistência de fato impeditivo;

10.5.2 Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

10.6 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

a) em original;

b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou

c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma**

restrição.

10.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o proponente deverá regularizar a documentação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame.

10.7.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem anterior**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8 Encerrada a etapa de lances, o licitante detentor da melhor oferta encaminhará à Presidência da República a documentação exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF, juntamente com a proposta tratada no **subitem 6.10** deste edital, no prazo **de até 2 (duas) horas**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

10.9 A empresa habilitada deverá no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data do encerramento da sessão pública, encaminhar, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos via fax, para o seguinte endereço:

Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo II, Ala "A", Sala 102, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
117/2008**

10.9 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.10 Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.11 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço unitário por item e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

11 AMOSTRAS

11.1 Previamente à aceitação da proposta:

Encerrada a fase de lances, o licitante detentor do menor preço quando convocado deverá apresentar amostra do(s) item(ns) para fins de verificação do(s) material(is) ofertado(s). O prazo para apresentação das amostras é de 3 (três) dias, a contar da data da solicitação.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

11.2 A não apresentação da amostra, no prazo estabelecido no item anterior, implica na recusa/desclassificação da proposta e convocação da seguinte, na ordem de classificação da fase de lances.

11.3 As amostras deverão ser entregues, no Almojarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, CEP: 70150900, em horário comercial de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Tel (61) 3411-2669/2635

12. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

12.1.1 A apresentação de impugnação contra o presente Edital deverá ser protocolada, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Assessoria Técnica de Licitação, situada na sala 102, do Anexo II, ALA "A" do Palácio do Planalto, nesta Capital.

12.1.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

12.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. RECURSOS

13.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico, em campo próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este Edital.

13.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

13.3 Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Assessoria Técnica de Licitação, Anexo II, Ala "A" do Palácio do Planalto, Sala 102, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

14 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologada a licitação, será assinada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor

Edital, e se for o caso, com os 2º e 3º classificados que aceitarem fornecer pelo preço do vencedor, obedecida a ordem de classificação do Pregão, na forma eletrônica.

14.2 A Presidência da República convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2.1 O licitante vencedor que não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, estará sujeito a aplicação das penalidades previstas nas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, além das previstas no presente Edital.

14.3 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

14.4 A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio escrito da Presidência da República e desde que não afetem a boa execução da aquisição.

14.5 A Administração poderá contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preços, observado o previsto no art. 1º do Decreto nº 4.342/02.

15 USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, no Decreto nº 4.342/02, na IN-MARE nº 08/98, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1 A Presidência da República será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a **Solicitação de Entrega de Material**.

16.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das **Solicitações de Entrega de Material**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. As solicitações serão formalizadas por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e contrato de fornecimento nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

16.2.1 A Administração não emitirá qualquer Solicitação de Entrega de Material sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

16.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Solicitação de Entrega de Material, além da menção ao item a que se refere.

16.4 O fornecedor convocado na forma do **subitem anterior** que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para retirar a Solicitação de Entrega de Material, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

16.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à Presidência da República e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a Solicitação de Entrega de Material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

16.5 A Solicitação de Entrega de Material será formalizada por intermédio de:

16.5.1 Nota de empenho.

16.6 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

16.7 Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar fornecimento adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 4.342/02, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

17 CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

17.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.1.1 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Presidência da República promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

18.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

18.1.1 A pedido, quando:

18.1.1.1 Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click “print”, select the “Broadgun pdfMachine printer” and that’s it! Get yours now!

18.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

18.1.2 Por iniciativa da Presidência da República, quando:

18.1.2.1 O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

18.1.2.2 O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

18.1.2.3 Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

19 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 As Atas de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, serão canceladas de pleno direito pela Administração, quando:

19.1.1 Automaticamente:

19.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência.

19.1.1.2 Não restarem fornecedores registrados.

19.1.2 O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

19.1.3 O licitante vencedor não retirar a Solicitação de Entrega de Material no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

19.1.4 O licitante vencedor der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços.

19.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata registro de preços.

19.1.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

19.1.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

19.1.8 O licitante vencedor, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

19.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no **subitem 19.1** deste Edital, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

19.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 5 (cinco) dias úteis da publicação.

19.4 A solicitação do licitante vencedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no **item 25** deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

20 FISCALIZAÇÃO

20.1 A Presidência da República nomeará um Gestor titular e um substituto, para executar a fiscalização da Ata de Registro de Preços, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao licitante vencedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do **Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001 - Natureza de Despesa – 3390.30.**

22 LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

22.1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência, no Almoarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, Palácio do Planalto, em Brasília-DF, em horário comercial de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18:00h. Tel (61) 3411-2669/2635.

22.2 Os materiais deverão ser entregues mediante o documento Solicitação de Material, elaborado pelo Gestor da ata, conforme modelo **anexo IV**, e da Nota de Empenho, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos** após seu recebimento.

22.3 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

23 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

23.1 Caberá ao licitante vencedor:

a) entregar o material no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, de acordo com **subitem 22.1** deste Edital.

b) será somente permitido material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora de padrão ou de qualidade duvidosa.

c) indicar o seu endereço e número do fax para o envio das solicitações do material, emitidas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços;

d) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente Edital e da Ata de Registro de Preços decorrente;

- e) responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- f) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- g) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital; e
- h) prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação.

23.2 Caberá à Presidência da República:

- a) efetuar as solicitações de entrega de material em conformidade com o previsto neste Edital;
- b) proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do material requisitado;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação;
- d) efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados;
- e) efetuar a fiscalização e o controle do fornecimento do material, por meio do gestor da Ata de Registro de Preços.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital, após a entrega dos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos mesmos nos documentos hábeis de cobrança.

24.1.1 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.1.2 Para execução dos pagamentos de que tratam os **subitens 24.1 e 24.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

24.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

24.1.4 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao Gestor da Ata, que atestará e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, todas as condições pactuadas.

24.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

24.3 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ela não tenha concorrido de alguma forma para tanto; fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $\frac{(TX)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

24.3.1 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

24.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos ao Adjudicatário, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

24.5 Os pagamentos serão realizados após a comprovação de regularidade do licitante vencedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória RECEITA FEDERAL DO BRASIL (CONJUNTA), FGTS e INSS, devidamente atualizada.

24.6 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

24.7 Os pagamentos efetuados pela Presidência da República não isentam o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

25. SANÇÕES

25.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

a) multa compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata e retirar a Nota de Empenho, no prazo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocado;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

e) Multa de 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor da parcela que der causa, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos; e

d) advertência.

25.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial.

25.3 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

25.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

25.5 O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento na entrega do material objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na prestação dos serviços licitados, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

25.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

25.7 As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25.8 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 A Presidência da República poderá rescindir de pleno direito a ata que vier a ser assinada em decorrência desta licitação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando este:

a) vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira:

b) for envolvido em escândalo público e notório;

c) quebrar o sigilo profissional;

d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e

e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

26.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

26.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz ao da Ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

26.3 A Presidência da República providenciará a publicação resumida do contrato(Ata) a ser firmado, em decorrência desta licitação, no Diário Oficial da União, no prazo estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

26.4 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

26.5 É facultado ao pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fac-símile, na forma do **subitem 10.8** deste Edital.

26.6 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.9 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

26.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição de qualificação e a exata compreensão da proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

26.12 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

26.13 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

26.14 Este Edital será fornecido a qualquer interessado, no Protocolo da Presidência da República, situado na Portaria Principal dos Anexos ao Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso ser recolhido junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 8,00 (oito reais)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, **Unidade Favorecida:** 110001 – **Gestão:** 00001, **Código de Recolhimento nº** 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br/licitacoes.

26.15 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** – Planilha de Composição de Preços;
- c) **Anexo III** – Relação das Empresas Beneficiárias do Registro de Preços;
- c) **Anexo IV** – Modelo de solicitação de material; e
- d) **Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preço.

26.16 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br, não sendo aceito o encaminhamento de outra forma.

26.17 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

26.18 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 3.555, de 8 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2008.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
Pregoeiro - Casa Civil/PR

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2008

PROCESSO Nº 00140.000454/2008-41

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de expediente.

2. JUSTIFICATIVA

A Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT dentro de sua competência de suprir as demandas de consumo dos Órgãos da Presidência da República solicita a aquisição de material de expediente para o exercício de 2009.

Dentro do planejamento em execução e conforme relatório de sistema de almoxarifado, os materiais e suas quantidades foram baseados no consumo médio mensal consumidos ao longo do 1º semestre de 2008, projetando sua estimativa de consumo médio anual acrescido de 10 pontos percentuais, ocorrendo um arredondamento nas quantidades a adquirir.

Considerando tratar-se de estimativa de consumo sugerimos, salvo melhor juízo, a modalidade Pregão por Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, o que possibilita um maior controle quanto as possíveis oscilações de consumo e ajustes aos recursos orçamentários, evitando assim, prejuízos à Administração.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO

3.1.

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
01	ALFINETE DE MARCAÇÃO DE MAPA CORES VARIADAS Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	197	2,11	415,67
02	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	293	1,93	565,49
03	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	24	5,77	138,48
04	APAGADOR DE 5CM(L) X 15,5CM(C) PARA QUADRO BRANCO Material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	44	6,77	297,88
05	APONTADOR DE LÁPIS PARA MESA Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 95mm(A) x 55mm(L) x 60mm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	310	17,50	5.425,00
06	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÊ DE 260MM(L) X 360MM(A) Material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	330	9,16	3.022,80
07	BARBANTE COR BRANCA 200GR 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e tecido	RL	448	2,02	904,96

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
08	BLOCO DE PAPEL DE 66CM(L) X 96CM(A) PARA FLIP CHART Gramatura 90gr/m ² , cor branca, sem pauta, com furos para fixação, com 50 folhas.	BL	48	14,29	685,92
09	BORRACHA PLÁSTICA PARA ESCRITA LÁPIS De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, com protetor plástico, não tóxica.	UN	990	0,45	445,50
10	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN	3.687	2,27	8.369,49
11	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN	4.842	2,27	10.991,34
12	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN	1938	2,27	4.399,26
13	CAIXA DE ACRÍLICO DE 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E) PARA CD-ROM/DVD Frente transparente com fundo preto.	UN	14.548	2,00	29.096,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN	20.671	0,37	7.648,27
15	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN	10.971	0,37	4.059,27
16	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN	4.707	0,37	1.741,59
17	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	53	1,51	80,03
18	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	40	1,51	60,40
19	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	145	1,51	218,95

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
20	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES À base d'água, não tóxica. *Validade de 12 meses.	JG	26	4,79	124,54
21	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD Ponta média de 1mm, secagem rápida, resistente a água e umidade. *Validade de 12 meses.	UN	435	1,51	656,85
22	CANETA PONTA POROSA TINTA COR AZUL ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	360	3,45	1.242,00
23	CANETA PONTA POROSA TINTA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	132	3,45	455,40
24	CAPA DE PVC CRISTAL DE 225MM(L) X 320MM(A) LOMBADA 25MM PARA PROCESSO Com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 222mm(L) x 260mm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	2.367	2,50	5.917,50
25	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PVC, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	18.072	2,23	40.300,56
26	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A) PVC, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	2.376	0,23	546,48
27	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	17.177	0,23	3.950,71
28	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A) PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	2.640	0,23	607,20
29	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 10 e 20 folhas.	UN	1.900	6,54	12.426,00
30	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 12MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 100 folhas.	UN	660	4,06	2.679,60
31	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 100 e 130 folhas.	UN	330	8,09	2.669,70
32	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 2MM PARA ENCADERNAÇÃO	UN	2.859	8,01	22.900,59

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 20 e 30 folhas.				
33	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 40 folhas.	UN	660	7,53	4.969,80
34	CARTOLINA COR AZUL DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	307	0,49	150,43
35	CARTOLINA COR BRANCA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	281	0,49	137,69
36	CARTOLINA COR ROSA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	325	0,49	159,25
37	CARTOLINA COR VERDE DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	244	0,49	119,56
38	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	2.184	0,79	1.725,36
39	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 3 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.663	0,79	1.313,77
40	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	1.669	0,79	1.318,51
41	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº 5 TAMANHO MINI PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	50	0,68	34,00
42	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Com as seguintes informações impressas na embalagem do fabricante: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente.	UN	151	7,80	1.177,80
43	COLA EM BASTÃO 8GR Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável. *Validade de 12 meses.	UN	3.073	2,60	7.989,80
44	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não toxica. Embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	TB	1.737	1,17	2.032,29
45	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	184	4,25	782,00
46	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	198	2,28	451,44

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
47	CORDÃO TIPO RABO DE RATO COR PRETA DE 100M(C) Cordão arremate, material poliéster trançado, para crachá.	RL	180	16,85	3.033,00
48	CORRETIVO LÍQUIDO MULTIUSO 18ML À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro, embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	UN	1.159	1,25	1.448,75
49	DISCO COMPACTO/CD-R GRAVÁVEL DE 700MB 52X DE 80 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN	49.403	0,74	36.558,22
50	DISCO COMPACTO/CD-RW REGRAVÁVEL DE 700MB 12X DE 80 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN	3.031	3,28	9.941,68
51	DISCO VÍDEO DIGITAL/DVD-RW REGRAVÁVEL DE 4.7GB 4X DE 120 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN	12.606	5,78	72.862,68
52	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA FECHADO 20CM(C) X 3,5CM(L) Inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silk-screen, cintado 100 x 1.	UN	13.860	1,20	16.632,00
53	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	2.720	0,77	2.094,40
54	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA DESCARTÁVEL Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	845	2,19	1.850,55
55	ETIQUETA ADESIVA "CONFIDENCIAL" DE 13MM(A) X 44,5MM(L) Cantos arredondados, fundo cor azul, letras cor branca, embalagem com 210 etiquetas.	EV	26	4,02	104,52
56	ETIQUETA ADESIVA DE 115MM(D) PARA CD/DVD Com 2 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	EV	225	6,87	1.545,75
57	ETIQUETA ADESIVA DE 12,7MM(A) X 44,45MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Com cantos arredondados, 80 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).	EV	93	16,65	1.548,45
58	ETIQUETA ADESIVA DE 31MM(A) X 70MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Com cantos retos, 27 etiquetas por folha, cor branca, 100 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	EV	24	17,52	420,48
59	ETIQUETA ADESIVA DE 33MM(A) X 105MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Com cantos arredondados, 18 etiquetas por folha, cor branca, 100 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	CX	80	18,35	1.468,00

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
60	ETIQUETA ADESIVA DE 74MM(A) X 128MM(L) PARA IMPRESSORA MATRICIAL Em formulário contínuo de 151mm, papel base, 4 etiquetas por folha, cor branca, remalinas laterais, 2.000 etiquetas por caixa.	MI	26	14,90	387,40
61	ETIQUETA ADESIVA "URGENTE" DE 13MM(A) X 44,45MM(L) Cantos arredondados, fundo cor vermelha, letras cor branca, embalagem com 210 etiquetas.	EV	66	3,91	258,06
62	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) Material corpo aço inóx, espátula de 0,76mm(E).	UN	647	1,01	653,47
63	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 230MM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL	40	41,99	1.679,60
64	FITA ADESIVA CREPE DE 32MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	1.320	5,31	7.009,20
65	FITA ADESIVA CREPE DE 50MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	2.244	5,65	12.678,60
66	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 25MM(L) X 30M(C) Tipo dupla face, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	158	6,00	948,00
67	FITA ADESIVA MÁGICA TRANSPARENTE DE 12MM(L) X 33M(C) Material filme acetato de celulose e adesivo acrílico, tipo mágica. Embalagem caixa individual. *Validade de 12 meses.	RL	700	4,82	3.374,00
68	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 12,7MM(L) X 30M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	726	3,60	2.613,60
69	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 50MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	5.280	1,63	8.606,40
70	FOLHA DIVISÓRIA DE 218MM(L) X 330MM(A) PARA PASTA Em papel cartolina, gramatura 180gr/m ² , cor amarela, com 4 furos, com visor plástico transparente, embalagem com 8 folhas.	JG	462	10,07	4.652,34
71	GRAFITE EM MINA DE 0,5MM(E) X 60MM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	212	1,54	326,48
72	GRAFITE EM MINA DE 0,7MM(E) X 60MM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	225	1,54	346,50
73	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada.	UN	594	16,15	9.593,10
74	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote,	UN	66	50,50	3.333,00

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.				
75	GRAMPO COBREADO 26/6 PARA GRAMPEADOR Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX	699	6,46	4.515,54
76	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA De 80mm entre furos, material folha- de- flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX	237	5,90	1.398,30
77	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS PARA PASTA De 12cm(C) X 15mm(L), cor branca, medindo 80mm entre furos, material plástico, tipo lingüeta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico. Embalagem com 50 unidades.	UN	2.500	0,10	250,00
78	GRAMPO NIQUELADO TRANÇADO Nº 1 PARA PAPÉIS Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX	185	1,69	312,65
79	GRAMPO NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 PARA PAPÉIS Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	119	2,80	333,20
80	GRAMPO NIQUELADO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX	40	10,10	404,00
81	GRAMPO NIQUELADO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX	27	8,08	218,16
82	GRAMPO NIQUELADO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX	53	8,50	450,50
83	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA ESTILETE TIPO LARGO De 18mm(L) x 110mm(c), embalagem protetora com 10 unidades.	UN	237	1,04	246,48
84	LÁPIS BORRACHA COM PONTA Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C), composto de borracha natural e sintética, abrasivos e agentes de vulcanização.	UN	66	1,06	69,96
85	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM PONTA Material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, sem borracha apagadora, grafite nº 2, material carga grafite, embalagem com 144 unidades.	UN	13.557	0,12	1.626,84
86	LIVRO DE ATAS OFÍCIO DE 225MM(L) X 315MM(A) 100 FOLHAS NUMERADAS Capa em papelão rígido, revestido em crepel cor preta, folhas com pauta.	UN	106	5,94	629,64
87	LIVRO PROTOCOLO DE 160MM(L) X 220MM(A) 100 FOLHAS NUMERADAS Capa em papelão rígido, revestido em crepel cor preta, folhas com pauta.	UN	146	3,85	562,10

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	destino, discriminação e recebimento (com data, assinatura e carimbo), lombada 10mm.				
88	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR AMARELA Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.	UN	237	4,57	1.083,09
89	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR AZUL Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.	UN	224	4,57	1.023,68
90	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR VERDE Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.	UN	237	4,57	1.083,09
91	MINIDISCO DE ÁUDIO GRAVÁVEL 74/80 MINUTOS COM ESTOJO	UN	621	13,85	8.600,85
92	MOLHA-DEDOS GLICERINADO 12GR Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.	UN	264	2,48	654,72
93	PAPEL COR AMARELA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	66	13,06	861,96
94	PAPEL COR AZUL (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	93	13,06	1.214,58
95	PAPEL COR BRANCA (A3) DE 297MM(L) X 420MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	198	18,90	3.742,20
96	PAPEL COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	38.214	11,14	425.703,96
97	PAPEL COR BRANCA OFÍCIO II DE 216MM(L) X 330MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	238	13,15	3.129,70
98	PAPEL COR ROSA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	66	13,06	861,96
99	PAPEL DE FAC-SÍMILE DE 216MM(L) X 30M(C) Superfície perfeita e lisa, impressão de imagens com maior contraste, definição e legibilidade, gramatura 59 ± 4 por m ³ norma ISO-536, espessura 61 ± 5 microns norma ISO-534, lisura 450mm/s norma ISO-5627. *Validade de 12 meses.	RL	396	4,44	1.758,24

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
100	PAPEL LEMBRETE ADESIVO DE 102MM(L) X 76MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas.	BL	2.481	1,65	4.093,65
101	PAPEL LEMBRETE ADESIVO TIPO SANFONADO DE 76MM(L) X 76MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas tipo sanfona. D o Tipo Pop-up ou similar.	BL	502	4,50	2.259,00
102	PAPEL VERGÊ COR CREME (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Gramatura 120gr/m ² . Embalagem com 100 unidades.	CX	72	7,30	525,60
103	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA DE 230MM(L) X 340MM(A) LOMBADA 20MM Com grampo tipo trilho, folha-de- flandres, de 80mm entre furos. Cores diversas.	UN	1.518	0,80	1.214,40
104	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA DE 230MM(L) X 350MM(A) COM ABA E ELÁSTICO Cores diversas.	UN	1.980	0,80	1.584,00
105	PASTA CATÁLOGO COR PRETA DE 245MM(L) X 345MM(A) COM 10 SACOS PLÁSTICOS Em papelão prensado revestido em PVC cor preta, visor externo PVC transparente de 95mm(L) x 65mm(A), contracapa interna tipo bolso de 80mm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	2.139	4,60	9.839,40
106	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE DE 245MM(L) X 345MM(A) Em papelão prensado revestido em plástico PVC cor preta, orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta para fixação, com 2 furos de 80mm entre si, frente transparente incolor.	UN	2.522	3,50	8.827,00
107	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 50MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	1.096	7,92	8.680,32
108	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 80MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	2.838	7,92	22.476,96
109	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 240MM(L) X 330MM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 240gr/m ² , com 5 vincos, sem ferragem.	UN	3.300	5,15	16.995,00
110	PASTA PLÁSTICA DE 216MM(L) X 330MM(A) COM ABA E ELÁSTICO Transparente cristal, lombada de 20mm, cores diversas.	UN	132	1,19	157,08

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
111	PASTA PLÁSTICA EM "L" DE 230MM(L) X 330MM(A) Material PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, com costura no formato "L".	UN	36.498	0,50	18.249,00
112	PASTA PLÁSTICA TIPO A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 50MM De PVC, com prendedor de 4 furos	UN	132	7,92	1.045,44
113	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 235MM(A) X 335MM(L) COM BOTÃO Material PVC incolor, para fechamento.	UN	1.320	1,32	1.742,40
114	PASTA POLIONDA DE 250MM(L) X 330MM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO Cores diversas, embalagem com 100 unidades.	UN	1.307	1,78	2.326,46
115	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE 240MM(A) X 360MM(L) Material papel timbó, gramatura 240gr/m ² , cor castanha, hastes de plástico nas laterais para suspensão, com grampo metálico tipo trilho, embalagem com 50 unidades.	UN	1.202	0,95	1.141,90
116	PASTA SUSPensa PENDULAR MARMORIZADA DE 240MM(L) X 365MM(A) LOMBADA 30MM Material papel timbó, gramatura 350gr/m ² , cor castanho, com visor frontal, para arquivo deslizante marca NG, hastes metálicas de mesmo sentido para suspensão.	UN	3.300	6,90	22.770,00
117	PASTA TUBO PVC DE 235MM(L) X 345MM(A) LOMBADA 30MM Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado cor preta, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	145	7,80	1.131,00
118	PASTA TUBO PVC DE 235MM(L) X 345MM(A) LOMBADA 70MM Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado, cores diversas, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	198	8,05	1.593,90
119	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX	66	1,42	93,72
120	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	278	13,65	3.794,70
121	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	66	25,65	1.692,90
122	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN	9.821	2,99	29.364,79
123	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN	5.993	2,70	16.181,10

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
124	PILHA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN	278	8,25	2.293,50
125	PILHA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN	766	9,85	7.545,10
126	PINCEL / CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	4.555	0,70	3.188,50
127	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	2.297	0,74	1.699,78
128	PINCEL / CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	1.368	0,74	1.012,32
129	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	2.390	0,74	1.768,60
130	PINCEL / CANETA MARCADOR COR AZUL PARA CD-ROM Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.		1.202	1,51	1.815,02
131	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	607	1,93	1.171,51
132	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	502	1,93	968,86
133	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	410	1,93	791,30

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
134	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	568	2,71	1.539,28
135	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	660	2,71	1.788,60
136	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	502	2,71	1.360,42
137	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	594	2,71	1.609,74
138	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m ² , acabamento superficial brilhante.	MT	2.200	0,98	2.156,00
139	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	40	7,51	300,40
140	PORTA - LÁPIS/CLIFE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Base de 6,5cm(L) x 23cm(C), aproximadamente. Porta lápis, clipe e lembrete com 4mm(E) e extremidades arredondadas.	UN	542	6,74	3.653,08
141	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450 gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Do tipo Pop-up PRO 330 ou similar.	UN	132	8,50	1.122,00
142	PORTA-REVISTA COR PRETA DE 300MM(A) X 260MM(L) LOMBADA 100MM Em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	119	8,75	1.041,25
143	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 235MM(L) X 340MM(A) Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	80	8,39	671,20
144	REFORÇO PLÁSTICO AUTO-ADESIVO PARA FUROS EM PAPEL Em PVC transparente, com 200 unidades.	CX	27	2,65	71,55
145	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) Material plástico, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, embalagem plástica individual.	UN	660	0,23	151,80
146	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) Material plástico, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, embalagem plástica individual.	UN	172	1,12	192,64
147	SACO PLÁSTICO 4 FUROS DE 240MM(L) X 335MM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 microns(E), distância entre furos 80mm,	UN	15.840	0,20	3.168,00

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
148	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR AZUL DE 5,5CM(L) X 11CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Material plástico (Poliestireno) azul, lâmina corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm. Base com borracha antiderrapante.	UN	370	13,65	5.050,50
149	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN	568	3,16	1.794,88
150	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML Sem óleo. *Validade de 12 meses.	UN	158	1,10	173,80
151	VISOR DE 60MM(A) X 80MM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSAS Material plástico, transparente incolor.	UN	1300	0,18	234,00
152	BOBINA DE PAPEL DE 57MM(L) X 30M(C) DE MÁQUINA DE CALCULAR Papel monolúcido, cor branca, gramatura 54gr/m².	BB	66	0,57	37,62
153	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO DE 35CM X 24,5CM X 13,5CM Embalagem com 50 unidades.	UN	911	1,21	1.102,31
154	CANUDO / TUBO DE 5CM(D) X 60CM(C) PARA FOTO / MAPA Em papelão, tampa e fundo em latão, acondicionado em caixas de papelão para facilitar o transporte e armazenamento.	UN	330	10,00	3.300,00
155	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 21MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 160 e 190 folhas.	UN	300	8,15	2.445,00
156	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 220 e 280 folhas.	UN	200	9,85	1.970,00
157	ETIQUETA ADESIVA DE 46,56MM(A) X 77,79MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Cantos arredondados, com 10 etiquetas por folha, cor branca, 10 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).	EV	66	12,65	834,90
158	ETIQUETA ADESIVA PROTETORA TRANSPARENTE TIPO "ANDORINHA" PARA LIVRO	UN	3.300	0,25	825,00
159	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 115MM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL	26	18,50	481,00
160	FITA - MINI MAGNÉTICA 60 MINUTOS PARA MINI-GRAVADOR CASSETE	UN	238	3,45	821,10
161	ÍMÃ CROMADO DE 10MM(D) PARA QUADRO MAGNÉTICO Embalagem com 10 unidades.	UN	105	6,50	682,50
162	MALETA ARQUIVO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 PASTAS SUSPENSAS De 390mm(C) x 140mm(L) x 265mm(A), com alça e prendedores.	UN	27	29,99	809,73

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
163	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO DE 220MM(L) X 320MM(A) Caderno com 5 folhas, folhas duplas.	CD	26	0,50	13,00
164	PAPEL TIPO CASCA DE OVO COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX	14	5,57	77,98
165	PAPEL TIPO GLOSSY PAPER COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX	40	22,67	906,80
166	PAPEL TIPO LISO DIPLOMATA COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(C) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX	14	7,24	101,36
167	PAPEL TIPO PÉRSICO COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX	14	8,37	117,18
168	PAPEL TIPO KRAFT DE 760MM(A) X 1.120MM(L) Gramatura 80gr/m ² .	FL	150	1,25	187,50
169	PAPEL LEMBRETE ADESIVO DE 50MM(L) X 38MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas.	BL	112	1,25	140,00
170	PAPEL COUCHÊ FOSCO COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(C) Gramatura 180gr/m ² , embalagem com 100 folhas.	CX	25	12,50	312,50
171	PAPEL VEGETAL COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(C) Gramatura 90gr/m ² , embalagem com 100 folhas.	CX	10	18,76	187,60
172	PASTA CATÁLOGO VISOR LUXO COM 50 SACOS PLÁSTICOS	UN	25	21,89	547,25
173	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE DE 240MM(A) X 360MM(L) LOMBADA 120MM COM 12 DIVISÓRIAS	UN	30	15,95	478,50
174	PASTA CATÁLOGO COR PRETA DE 245MM(L) X 345MM(A) COM 50 SACOS PLÁSTICOS Em papelão prensado revestido em pvc cor preta, visor externo pvc transparente de 95mm(L) x 65mm(A), contracapa interna tipo bolso de 80mm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	25	18,05	451,25
175	PORTA-CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES Capa/contracapa em papelão de 12,5cm(L) x 25cm(A), gramatura 837gr/m ² , revestido por coberxil, bolsas internas em laminado cristal de 0,20mm(E).	UN	39	17,64	687,96
176	PORTA-CD-ROM PARA 100 CDS Envelopes com identificador para facilitar a organização. Capacidade para 100 mídias	UN	20	47,60	952,00
177	PORTA-REVISTA EM PVC COR BRANCA DE 26CM(C) X 30CM(A) X 8CM(L)	UN	25	9,80	245,00
178	PORTA-REVISTA EM ACRÍLICO DE 26CM(C) X 30CM(A) X 8CM(L)	UN	25	11,05	276,25

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
179	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	15	4,15	62,25
180	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ Metálica, alça plástica transparente ou leitosa.	UN	1.000	0,89	890,00
181	ÁLBUM FOTOGRÁFICO DE 24CM X 30CM Folhas auto-colante com película transparente, capacidade mínima de 20 fotos, fixação feita com parafusos metálicos, refil, capa em napa, nas cores: azul, verde-escuro ou vinho, tipo TG 20 2204.	UN	110	58,50	6.435,00
182	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES EM ACRÍLICO FUMÊ Material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	20	16,25	325,00
183	BATERIA 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO DE TELA DE PROJEÇÃO	UN	30	4,75	142,50
184	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER	UN	40	5,42	216,80
185	CARTOLINA COR AMARELA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	290	0,65	188,50
186	CARTOLINA COR VERMELHA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	100	0,65	65,00
187	CARTOLINA COR LARANJA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	100	0,65	65,00
188	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS DE 20CM(A) X 15CM(L) Material celulose vegetal.	UN	35	5,50	192,50
189	CADERNO CAPA DURA TIPO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Material celulose vegetal.	UN	35	8,90	311,50
190	CANETA COR DOURADA PARA ESCRITA EM FOTO	UN	10	9,50	95,00
191	CANETA PONTA SUPERFINA COR AZUL ENGASTADA DE METAL 0,3MM Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido.	UN	600	7,30	4.380,00
192	CANETA PONTA SUPERFINA COR PRETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido.	UN	120	7,30	876,00
193	CAPA PLÁSTICA PARA DVD DE 19CM(A) X 13,5CM(L) LOMBADA DE 13MM	UN	1.000	4,65	4.650,00
194	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	5.970	0,16	955,20
195	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	4.600	0,20	920,00
196	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	4.600	0,23	1.058,00

tem	Descrição	UF	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
197	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	5.200	0,27	1.404,00
198	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	2.200	0,30	660,00
199	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN	1.600	0,33	528,00
200	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN	500	0,37	185,00
201	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN	600	0,40	240,00
202	ETIQUETA ADESIVA 138,11MM(L) X 106,36MM(A) Com cantos arredondados, 4 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).	EV	12	15,50	186,00
203	ETIQUETA ADESIVA COR BRANCA DE 33,9MM(A) X 101,6MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Cantos arredondados, com 14 etiquetas por folha, 25 folhas por embalagem, em papel carta medindo 215,9 (l) x 279,4mm (l).	CX	5	17,50	87,50
204	FITA DE NAILON DE IMPRESSORA EPSON LX-300 / LQ-570 COR PRETA	UN	15	5,90	88,50
205	FITA MAGNÉTICA MINI DV PARA FILMADORA 60 minutos.	UN	30	8,50	255,00
206	FILME PARA FAC-SÍMILE MODELO UXP 200 SHARP De 220mm(L) x 50M(C), 160 cópias por rolo, embalagem com 2 rolos.	CX	12	22,95	275,40
207	FITA - MICROFITA PARA MICRO-GRAVADOR CASSETE	UN	50	4,15	207,50
208	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO Com apoio ergonômico, cor azul, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa. Base em PVC rígido com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso ou Gravura em Quadricromia. Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN	66	14,65	966,90
209	LIMPADOR SPRAY 60ML PARA QUADRO BRANCO	FR	12	7,15	85,80
210	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) BOBINA COM 50 METROS	BB	50	0,75	375,00
					1. 134.586,25

LEGENDA: UF=Unidade de Fornecimento; CMA=Consumo Médio Anual.

3.2. O valor das despesas com vistas à aquisição do material pretendido está estimado em R\$ 1.134.586,25.

3.3. Este valor decorre de pesquisa de preços realizada no mercado local.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência, no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, em horário comercial de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Tel (61) 3411-2669/2635.

4.2. Os materiais deverão ser entregues mediante o documento Solicitação de Material, elaborado pelo Gestor da Ata, e da Nota de Empenho, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após seu recebimento.

4.3. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A licitante fica obrigada a entregar os materiais deste Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Presidência da República.

5.2. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

5.3. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da Presidência da República.

5.4. Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

6. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo licitante vencedor com relação ao objeto deste Termo de Referência.

6.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento dos materiais.

6.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Encerrada a fase de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, quando convocada deverá apresentar amostra do(s) item(ns) para fins de verificação do(s) material(is) ofertado(s). O prazo para apresentação das amostras é de 3 (três) dias, a contar da data da solicitação.

7.2. O licitante que não encaminhar as amostras no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

7.3. O critério de avaliação será o atendimento completo ou não das especificações referentes ao item em questão contidas no Edital.

7.4. As amostras deverão ser entregues, no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, situado na avenida N-2 Norte, fundos do Palácio do Planalto, em Brasília-DF, CEP: 70150900, em horário comercial de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Tel (61) 3411-2669/2635.

7.5. O licitante vencedor deverá indicar o seu endereço, telefone e número do fax para o envio da Nota de Empenho pelo Gestor da Ata.

7.6. Registro de Preços com vigência para 12 (doze) meses.

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2008

PROCESSO Nº 00140.000454/2008-41

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
(Proposta Comercial)**

Referência: Pregão, na forma eletrônica, nº 117/2008

Data de Abertura: ___/___/2008

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
01	ALFINETE DE MARCAÇÃO DE MAPA CORES VARIADAS Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX		197		
02	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN		293		
03	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN		24		
04	APAGADOR DE 5CM(L) X 15,5CM(C) PARA QUADRO BRANCO Material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN		44		
05	APONTADOR DE LÁPIS PARA MESA Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 95mm(A) x 55mm(L) x 60mm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN		310		
06	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÊ DE 260MM(L) X 360MM(A) Material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN		330		
07	BARBANTE COR BRANCA 200GR 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL		448		
08	BLOCO DE PAPEL DE 66CM(L) X 96CM(A) PARA FLIP CHART Gramatura 90gr/m ² , cor branca, sem pauta, com furos para fixação, com 50 folhas.	BL		48		
09	BORRACHA PLÁSTICA PARA ESCRITA LÁPIS De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, com protetor plástico, não tóxica.	UN		990		
10	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN		3.687		
11	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN		4.842		
12	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN		1938		

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
13	CAIXA DE ACRÍLICO DE 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E) PARA CD-ROM/DVD Frente transparente com fundo preto.	UN		14.548		
14	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN		20.671		
15	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN		10.971		
16	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN		4.707		
17	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN		53		
18	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN		40		
19	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN		145		
20	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES À base d'água, não tóxica. *Validade de 12 meses.	JG		26		
21	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD Ponta média de 1mm, secagem rápida, resistente a água e umidade. *Validade de 12 meses.	UN		435		
22	CANETA PONTA POROSA TINTA COR AZUL ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN		360		
23	CANETA PONTA POROSA TINTA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN		132		
24	CAPA DE PVC CRISTAL DE 225MM(L) X 320MM(A) LOMBADA 25MM PARA PROCESSO	UN		2.367		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	Com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 222mm(L) x 260mm(A) e aba de 2cm para fechamento.					
25	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PVC, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN		18.072		
26	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A) PVC, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN		2.376		
27	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN		17.177		
28	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A) PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN		2.640		
29	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 10 e 20 folhas.	UN		1.900		
30	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 12MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 100 folhas.	UN		660		
31	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 100 e 130 folhas.	UN		330		
32	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 20 e 30 folhas.	UN		2.859		
33	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 40 folhas.	UN		660		
34	CARTOLINA COR AZUL DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m ² .	FL		307		
35	CARTOLINA COR BRANCA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m ² .	FL		281		
36	CARTOLINA COR ROSA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m ² .	FL		325		
37	CARTOLINA COR VERDE DE 500MM(L) X 660MM(A)	FL		244		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	Gramatura 240gr/m ² .					
38	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX		2.184		
39	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 3 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX		1.663		
40	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX		1.669		
41	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 5 TAMANHO MINI PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX		50		
42	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Com as seguintes informações impressas na embalagem do fabricante: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente.	UN		151		
43	COLA EM BASTÃO 8GR Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável. *Validade de 12 meses.	UN		3.073		
44	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não tóxica. Embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	TB		1.737		
45	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX		184		
46	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX		198		
47	CORDÃO TIPO RABO DE RATO COR PRETA DE 100M(C) Cordão arremate, material poliéster trançado, para crachá.	RL		180		
48	CORRETIVO LÍQUIDO MULTIUSO 18ML À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro, embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	UN		1.159		
49	DISCO COMPACTO/CD-R GRAVÁVEL DE 700MB 52X DE 80 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN		49.403		
50	DISCO COMPACTO/CD-RW REGRAVÁVEL DE 700MB 12X DE 80 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN		3.031		
51	DISCO VÍDEO DIGITAL/DVD-RW REGRAVÁVEL DE 4.7GB 4X DE 120 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN		12.606		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
52	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA FECHADO 20CM(C) X 3,5CM(L) Inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silk-screen, cintado 100 x 1.	UN		13.860		
53	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX		2.720		
54	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA DESCARTÁVEL Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN		845		
55	ETIQUETA ADESIVA "CONFIDENCIAL" DE 13MM(A) X 44,5MM(L) Cantos arredondados, fundo cor azul, letras cor branca, embalagem com 210 etiquetas.	EV		26		
56	ETIQUETA ADESIVA DE 115MM(D) PARA CD/DVD Com 2 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	EV		225		
57	ETIQUETA ADESIVA DE 12,7MM(A) X 44,45MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Com cantos arredondados, 80 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).	EV		93		
58	ETIQUETA ADESIVA DE 31MM(A) X 70MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Com cantos retos, 27 etiquetas por folha, cor branca, 100 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	EV		24		
59	ETIQUETA ADESIVA DE 33MM(A) X 105MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Com cantos arredondados, 18 etiquetas por folha, cor branca, 100 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	CX		80		
60	ETIQUETA ADESIVA DE 74MM(A) X 128MM(L) PARA IMPRESSORA MATRICIAL Em formulário contínuo de 151mm, papel base, 4 etiquetas por folha, cor branca, remalinas laterais, 2.000 etiquetas por caixa.	MI		26		
61	ETIQUETA ADESIVA "URGENTE" DE 13MM(A) X 44,45MM(L) Cantos arredondados, fundo cor vermelha, letras cor branca, embalagem com 210 etiquetas.	EV		66		
62	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) Material corpo aço inóx, espátula de 0,76mm(E).	UN		647		
63	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 230MM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL		40		
64	FITA ADESIVA CREPE DE 32MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL		1.320		
65	FITA ADESIVA CREPE DE 50MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL		2.244		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
66	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 25MM(L) X 30M(C) Tipo dupla face, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL		158		
67	FITA ADESIVA MÁGICA TRANSPARENTE DE 12MM(L) X 33M(C) Material filme acetato de celulose e adesivo acrílico, tipo mágica. Embalagem caixa individual. *Validade de 12 meses.	RL		700		
68	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 12,7MM(L) X 30M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL		726		
69	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 50MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL		5.280		
70	FOLHA DIVISÓRIA DE 218MM(L) X 330MM(A) PARA PASTA Em papel cartolina, gramatura 180gr/m ² , cor amarela, com 4 furos, com visor plástico transparente, embalagem com 8 folhas.	JG		462		
71	GRAFITE EM MINA DE 0,5MM(E) X 60MM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB		212		
72	GRAFITE EM MINA DE 0,7MM(E) X 60MM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB		225		
73	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada.	UN		594		
74	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN		66		
75	GRAMPO COBREDO 26/6 PARA GRAMPEADOR Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX		699		
76	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA De 80mm entre furos, material folha- de- flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX		237		
77	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS PARA PASTA De 12cm(C) X 15mm(L), cor branca, medindo 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico. Embalagem com 50 unidades.	UN		2.500		
78	GRAMPO NIQUELADO TRANÇADO Nº 1 PARA PAPÉIS Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.	CX		185		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
79	GRAMPO NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 PARA PAPÉIS Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX		119		
80	GRAMPO NIQUELADO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX		40		
81	GRAMPO NIQUELADO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX		27		
82	GRAMPO NIQUELADO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX		53		
83	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA ESTILETE TIPO LARGO De 18mm(L) x 110mm(c), embalagem protetora com 10 unidades.	UN		237		
84	LÁPIS BORRACHA COM PONTA Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C), composto de borracha natural e sintética, abrasivos e agentes de vulcanização.	UN		66		
85	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM PONTA Material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, sem borracha apagadora, grafite nº 2, material carga grafite, embalagem com 144 unidades.	UN		13.557		
86	LIVRO DE ATAS OFÍCIO DE 225MM(L) X 315MM(A) 100 FOLHAS NUMERADAS Capa em papelão rígido, revestido em crepel cor preta, folhas com pauta.	UN		106		
87	LIVRO PROTOCOLO DE 160MM(L) X 220MM(A) 100 FOLHAS NUMERADAS Capa em papelão rígido, inscrição "Protocolo", campos de destino, discriminação e recebimento (com data, assinatura e carimbo), lombada 10mm.	UN		146		
88	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR AMARELA Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.	UN		237		
89	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR AZUL Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.	UN		224		
90	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR VERDE Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.	UN		237		
91	MINIDISCO DE ÁUDIO GRAVÁVEL 74/80 MINUTOS COM ESTOJO	UN		621		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
92	MOLHA-DEDOS GLICERINADO 12GR Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.	UN		264		
93	PAPEL COR AMARELA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM		66		
94	PAPEL COR AZUL (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM		93		
95	PAPEL COR BRANCA (A3) DE 297MM(L) X 420MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM		198		
96	PAPEL COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM		38.214		
97	PAPEL COR BRANCA OFÍCIO II DE 216MM(L) X 330MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM		238		
98	PAPEL COR ROSA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM		66		
99	PAPEL DE FAC-SÍMILE DE 216MM(L) X 30M(C) Superfície perfeita e lisa, impressão de imagens com maior contraste, definição e legibilidade, gramatura 59 ± 4 por m ³ norma ISO-536, espessura 61 ± 5 microns norma ISO-534, lisura 450mm/s norma ISO-5627. *Validade de 12 meses.	RL		396		
100	PAPEL LEMBRETE ADESIVO DE 102MM(L) X 76MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas.	BL		2.481		
101	PAPEL LEMBRETE ADESIVO TIPO SANFONADO DE 76MM(L) X 76MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas tipo sanfona. D o Tipo Pop-up ou similar.	BL		502		
102	PAPEL VERGÊ COR CREME (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Gramatura 120gr/m ² . Embalagem com 100 unidades.	CX		72		
103	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA DE 230MM(L) X 340MM(A) LOMBADA 20MM Com grampo tipo trilho, folha-de- flandres, de 80mm entre furos. Cores diversas.	UN		1.518		
104	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA DE 230MM(L) X 350MM(A) COM ABA E ELÁSTICO Cores diversas.	UN		1.980		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	345MM(A) COM 10 SACOS PLÁSTICOS Em papelão prensado revestido em PVC cor preta, visor externo PVC transparente de 95mm(L) x 65mm(A), contracapa interna tipo bolso de 80mm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.					
106	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE DE 245MM(L) X 345MM(A) Em papelão prensado revestido em plástico PVC cor preta, orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta para fixação, com 2 furos de 80mm entre si, frente transparente incolor.	UN		2.522		
107	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 50MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN		1.096		
108	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 80MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN		2.838		
109	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 240MM(L) X 330MM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 240gr/m ² , com 5 vincos, sem ferragem.	UN		3.300		
110	PASTA PLÁSTICA DE 216MM(L) X 330MM(A) COM ABA E ELÁSTICO Transparente cristal, lombada de 20mm, cores diversas.	UN		132		
111	PASTA PLÁSTICA EM "L" DE 230MM(L) X 330MM(A) Material PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, com costura no formato "L".	UN		36.498		
112	PASTA PLÁSTICA TIPO A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 50MM De PVC, com prendedor de 4 furos	UN		132		
113	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 235MM(A) X 335MM(L) COM BOTÃO Material PVC incolor, para fechamento.	UN		1.320		
114	PASTA POLIONDA DE 250MM(L) X 330MM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO Cores diversas, embalagem com 100 unidades.	UN		1.307		
115	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE 240MM(A) X 360MM(L) Material papel timbó, gramatura 240gr/m ² , cor castanha, hastes de plástico nas laterais para suspensão, com grampo metálico tipo trilho, embalagem com 50 unidades.	UN		1.202		
116	PASTA SUSPensa PENDULAR MARMORIZADA DE 240MM(L) X 365MM(A) LOMBADA 30MM Material papel timbó, gramatura 350gr/m ² , cor castanho, com visor frontal, para arquivo deslizante marca NG, hastes metálicas de mesmo sentido para suspensão.	UN		3.300		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
117	PASTA TUBO PVC DE 235MM(L) X 345MM(A) LOMBADA 30MM Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado cor preta, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN		145		
118	PASTA TUBO PVC DE 235MM(L) X 345MM(A) LOMBADA 70MM Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado, cores diversas, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN		198		
119	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO De 10mm(D), em chapa e arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	CX		66		
120	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN		278		
121	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN		66		
122	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN		9.821		
123	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN		5.993		
124	PILHA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN		278		
125	PILHA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN		766		
126	PINCEL / CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		4.555		
127	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		2.297		
128	PINCEL / CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades.	UN		1.368		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	*Validade de 12 meses.					
129	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		2.390		
130	PINCEL / CANETA MARCADOR COR AZUL PARA CD-ROM Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.			1.202		
131	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		607		
132	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		502		
133	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		410		
134	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		568		
135	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		660		
136	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		502		
137	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN		594		
138	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m ² , acabamento superficial brilhante.	MT		2.200		
139	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN		40		
140	PORTA - LÁPIS/CLIFE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Base de 6,5cm(L) x 23cm(C), aproximadamente. Porta lápis, clipe e lembrete com 4mm(E) e extremidades	UN		542		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	arredondadas.					
141	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450 gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Do tipo Pop-up PRO 330 ou similar.	UN		132		
142	PORTA-REVISTA COR PRETA DE 300MM(A) X 260MM(L) LOMBADA 100MM Em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN		119		
143	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 235MM(L) X 340MM(A) Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN		80		
144	REFORÇO PLÁSTICO AUTO-ADESIVO PARA FUROS EM PAPEL Em PVC transparente, com 200 unidades.	CX		27		
145	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) Material plástico, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, embalagem plástica individual.	UN		660		
146	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) Material plástico, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, embalagem plástica individual.	UN		172		
147	SACO PLÁSTICO 4 FUROS DE 240MM(L) X 335MM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 microns(E), distância entre furos 80mm, cintado 100 x 1, para pasta tipo fichário.	UN		15.840		
148	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR AZUL DE 5,5CM(L) X 11CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Material plástico (Poliestireno) azul, lâmina corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm. Base com borracha antiderrapante.	UN		370		
149	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN		568		
150	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML Sem óleo. *Validade de 12 meses.	UN		158		
151	VISOR DE 60MM(A) X 80MM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPENSIVA Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX		26		
152	BOBINA DE PAPEL DE 57MM(L) X 30M(C) DE MÁQUINA DE CALCULAR Papel monolúcido, cor branca, gramatura 54gr/m².	BB		66		
153	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO DE 35CM X 24,5CM X 13,5CM Embalagem com 50 unidades.	UN		911		
154	CANUDO / TUBO DE 5CM(D) X 60CM(C) PARA FOTO / MAPA Em papelão, tampa e fundo em latão, acondicionado em caixas de papelão para facilitar o transporte e armazenamento.	UN		330		
155	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA DÉCIMA 21MM PARA ENCADERNACÃO	UN		300		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 160 e 190 folhas.					
156	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 220 e 280 folhas.	UN		200		
157	ETIQUETA ADESIVA DE 46,56MM(A) X 77,79MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Cantos arredondados, com 10 etiquetas por folha, cor branca, 10 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).	EV		66		
158	ETIQUETA ADESIVA PROTETORA TRANSPARENTE TIPO "ANDORINHA" PARA LIVRO	UN		3.300		
159	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 115MM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL		26		
160	FITA - MINI MAGNÉTICA 60 MINUTOS PARA MINI- GRAVADOR CASSETE	UN		238		
161	ÍMÃ CROMADO DE 10MM(D) PARA QUADRO MAGNÉTICO Embalagem com 10 unidades.	UN		105		
162	MALETA ARQUIVO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 PASTAS SUSPENSAS De 390mm(C) x 140mm(L) x 265mm(A), com alça e prendedor.	UN		27		
163	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO DE 220MM(L) X 320MM(A) Caderno com 5 folhas, folhas duplas.	CD		26		
164	PAPEL TIPO CASCA DE OVO COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX		14		
165	PAPEL TIPO GLOSSY PAPER COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX		40		
166	PAPEL TIPO LISO DIPLOMATA COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(C) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX		14		
167	PAPEL TIPO PÉRSICO COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX		14		
168	PAPEL TIPO KRAFT DE 760MM(A) X 1.120MM(L) Gramatura 80gr/m ² .	FL		150		
169	PAPEL LEMBRETE ADESIVO DE 50MM(L) X 38MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas.	BL		112		
170	PAPEL COLCHETE ESCO COR BRANCA (A4) DE	CX		26		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	210MM(L) X 297M(C) Gramatura 180gr/m ² , embalagem com 100 folhas.					
171	PAPEL VEGETAL COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297M(C) Gramatura 90gr/m ² , embalagem com 100 folhas.	CX		10		
172	PASTA CATÁLOGO VISOR LUXO COM 50 SACOS PLÁSTICOS	UN		25		
173	PASTA SUSPENSIVA TRANSPARENTE DE 240MM(A) X 360MM(L) LOMBADA 120MM COM 12 DIVISÓRIAS	UN		30		
174	PASTA CATÁLOGO COR PRETA DE 245MM(L) X 345MM(A) COM 50 SACOS PLÁSTICOS Em papelão prensado revestido em pvc cor preta, visor externo pvc transparente de 95mm(L) x 65mm(A), contracapa interna tipo bolso de 80mm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN		25		
175	PORTA-CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES Capa/contracapa em papelão de 12,5cm(L) x 25cm(A), gramatura 837gr/m ² , revestido por coberxil, bolsas internas em laminado cristal de 0,20mm(E).	UN		39		
176	PORTA-CD-ROM PARA 100 CDS Envelopes com identificador para facilitar a organização. Capacidade para 100 mídias	UN		20		
177	PORTA-REVISTA EM PVC COR BRANCA DE 26CM(C) X 30CM(A) X 8CM(L)	UN		25		
178	PORTA-REVISTA EM ACRÍLICO DE 26CM(C) X 30CM(A) X 8CM(L)	UN		25		
179	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN		15		
180	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ Metálica, alça plástica transparente ou leitosa.	UN		1.000		
181	ÁLBUM FOTOGRÁFICO DE 24CM X 30CM Folhas auto-colante com película transparente, capacidade mínima de 20 fotos, fixação feita com parafusos metálicos, refil, capa em napa, nas cores: azul, verde-escuro ou vinho, tipo TG 20 2204.	UN		110		
182	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES EM ACRÍLICO FUMÊ Material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN		20		
183	BATERIA 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO DE TELA DE PROJEÇÃO	UN		30		
184	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER	UN		40		
185	CARTOLINA COR AMARELA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m ² .	FL		290		
186	CARTOLINA COR VERMELHA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m ² .	FL		100		
187	CARTOLINA COR LARANJA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m ² .	FL		100		
188	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS DE 20CM(A) X 26CM(L)	UN		35		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
	Material celulose vegetal.					
189	CADERNO CAPA DURA TIPO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Material celulose vegetal.	UN		35		
190	CANETA COR DOURADA PARA ESCRITA EM FOTO	UN		10		
191	CANETA PONTA SUPERFINA COR AZUL ENGASTADA DE METAL 0,3MM Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido.	UN		600		
192	CANETA PONTA SUPERFINA COR PRETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido.	UN		120		
193	CAPA PLÁSTICA PARA DVD DE 19CM(A) X 13,5CM(L) LOMBADA DE 13MM	UN		1.000		
194	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN		5.970		
195	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN		4.600		
196	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN		4.600		
197	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN		5.200		
198	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN		2.200		
199	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 120 folhas.	UN		1.600		
200	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN		500		
201	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN		600		
202	ETIQUETA ADESIVA 138,11MM(L) X 106,36MM(A) Com cantos arredondados, 4 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).	EV		12		
203	ETIQUETA ADESIVA COR BRANCA DE 33,9MM(A) X 101,6MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Cantos arredondados, com 14 etiquetas por folha, 25 folhas por embalagem, em papel carta medindo 215,9 (l) x 279,4mm (l)	CX		5		

tem	Descrição	UF	marca	Qtde a adquirir	V. Unit.	V. Total
204	FITA DE NÁILON DE IMPRESSORA EPSON LX-300 / LQ-570 COR PRETA	UN		15		
205	FITA MAGNÉTICA MINI DV PARA FILMADORA 60 minutos.	UN		30		
206	FILME PARA FAC-SÍMILE MODELO UXP 200 SHARP De 220mm(L) x 50M(C), 160 cópias por rolo, embalagem com 2 rolos.	CX		12		
207	FITA - MICROFITA PARA MICRO-GRAVADOR CASSETE	UN		50		
208	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO Com apoio ergonômico, cor azul, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa. Base em PVC rígido com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso ou Gravura em Quadricromia. Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN		66		
209	LIMPADOR SPRAY 60ML PARA QUADRO BRANCO	FR		12		
210	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) BOBINA COM 50 METROS	BB		50		

1 Observações:

Obs₁ O valor UNITÁRIO é o que deverá ser inserido no sítio Comprasnet.

Obs₂:

a) O prazo de validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

b) O prazo de entrega dos materiais será de ____ (_____) dias corridos, a contar da data de recebimento da Solicitação de Material;

2 Declaração

a) Declaro expressamente estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3 Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:

Endereço:

Cep:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Banco:

E-mail:

Agência:

Fax:

Conta-Corrente:

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

4 Qualificação do preposto autorizado a assinar a Ata.

Nome completo:

CPF:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Profissão:

Instrumento que outorga poderes para firmar Contrato (Contrato Social ou Procuração):

_____, ____ de _____ de 2008.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2008

PROCESSO Nº 00140.000454/2008-41

RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas apresentadas e homologadas no certame licitatório de que trata o Edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2008**, ficam registrados, para aquisição do material descrito no objeto, no período de 6 (seis) meses, a contar da publicação da Ata no Diário Oficial da União – DOU, o preço unitário e os respectivos licitantes classificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Empresas

Classificação	Nome	CNPJ Nº

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

ANEXO V

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2008

PROCESSO Nº 00140.000454/2008-41

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de de 2008, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo II-A ao Palácio do Planalto, Sala 108, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, republicada no DOU, de 19 de abril de 1996, IN MARE nº 08, de 4 de dezembro de 1998, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preços nº 117/2008**, consoante consta do **Processo nº 00140.000454/2008-41**, RESOLVE registrar preços para **aquisição de materiais de expediente**, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes desta Ata, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, com vistas a possível aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1) Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, no Decreto nº 4.342/02, na IN-MARE nº 08/98, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 2) Caberá à empresa fornecedora beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3) Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão nº 117/2008 e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, à empresa para a qual será emitida a **Solicitação de Entrega do Material**.

2) Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro a emissão das **Solicitações de Entrega de Material**, cabendo a eles todos os atos de administração junto à empresa. As solicitações serão formalizadas por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e termo de contrato de fornecimento nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

2.1) A Administração não emitirá qualquer Solicitação de Entrega de Material sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

3) A convocação da empresa, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Solicitação de Entrega de Material, além da menção ao item a que se refere.

4) A empresa convocada na forma do item anterior que não comparecer, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para retirar a Solicitação de Entrega de Material, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas nesta Ata.

4.1) Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a Solicitação de Entrega de Material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

5) A Solicitação de Entrega de Material será formalizada por intermédio de nota de empenho.

6) A empresa ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7) Somente quando a empresa, registrada em primeiro lugar não se dispuser a realizar fornecimento adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 4.342/02, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

1) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1.1) A pedido, quando:

1.1.1) Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

1.1.2) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

1.2) Por iniciativa da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, quando:

1.2.1) O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.2.2) O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

1.2.3) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) A Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 117/2008, será cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

1.1) Automaticamente:

1.1.1) Por decurso de prazo de vigência.

1.1.2) Não restarem fornecedores registrados.

1.2) A empresa não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

1.3) A empresa não retirar a Solicitação de Entrega de Material no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

1.4) A empresa, der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de registro de preços.

1.5) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços.

1.6) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

1.7) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

1.8) A empresa, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

2) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item “1”, desta Cláusula será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

3) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após **5 (cinco) dias** úteis da publicação.

4) A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta)** dias, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas nesta Ata, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da empresa, além de outras assumidas nesta Ata:

1) Entregar os materiais no Almoxarifado da Coordenação de Patrimônio e Suprimento/COPAT, da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, situado na Avenida N-2 Norte, em Brasília-DF, CEP: 70150-900, no horário comercial de 8h às 12h e das 14h às 18h, no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Solicitação de Entrega do Material.

1.1) Indicar o seu endereço e número do fax para o envio das solicitações do material, emitidas pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

2) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

3) Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

4) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata, sem prévia autorização da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

5) Prestar esclarecimentos à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

6) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão para Registro de Preços 117/2008.

7) Entregar material novo e compatível com o especificado, não sendo admitido, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

Subcláusula Única - A associação da empresa com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio e por escrito da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e desde que não afetem a boa execução do fornecimento.

II - São obrigações da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, além de outras assumidas nesta Ata:

1) Efetuar as solicitações de entrega de material em conformidade com o previsto nesta Ata.

2) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do material requisitado.

3) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa com relação ao objeto desta Ata.

4) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

5) Efetuar a fiscalização e o controle do fornecimento do material, por meio do gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** nomeará um gestor titular e um substituto, para executar a fiscalização desta Ata de Registro de Preços, que registrará possíveis ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

1.1) As exigências e a atuação da fiscalização pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa no que concerne à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E PAGAMENTO

1) Em havendo contratação os pagamento serão creditados em nome da empresa, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas nesta Ata, após a entrega dos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo seu recebimento nos documentos hábeis de cobrança. O valor a ser pago será o resultante das quantidades fornecidas pelo valor unitário de cada uma delas, conforme abaixo:

EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
01	ALFINETE DE MARCAÇÃO DE MAPA CORES VARIADAS Cabeça redonda em plástico de 5mm(E), corpo de aço niquelado de 12mm(C). Embalagem com 50 unidades.	CX	197	
02	ALMOFADA Nº 3 COR AZUL PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	293	
03	ALMOFADA Nº 3 SEM TINTA PARA CARIMBO Corpo em material plástico, com feltro revestido em tecido algodão resistente, tampa com abertura manual. *Validade de 12 meses.	UN	24	
04	APAGADOR DE 5CM(L) X 15,5CM(C) PARA QUADRO BRANCO Material plástico, com feltro de 7mm(E).	UN	44	

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
05	APONTADOR DE LÁPIS PARA MESA Material metal e plástico, sistema mecânico, com prendedor e mola, tamanho médio de 95mm(A) x 55mm(L) x 60mm(P), aproximadamente, com depósito para lixo e haste de fixação em metal.	UN	310	
06	BANDEJA DE EXPEDIENTE ACRÍLICO FUMÊ DE 260MM(L) X 360MM(A) Material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	330	
07	BARBANTE COR BRANCA 200GR 100% algodão, 8 fios, acabamento superficial cru e torcido.	RL	448	
08	BLOCO DE PAPEL DE 66CM(L) X 96CM(A) PARA FLIP CHART Gramatura 90gr/m², cor branca, sem pauta, com furos para fixação, com 50 folhas.	BL	48	
09	BORRACHA PLÁSTICA PARA ESCRITA LÁPIS De 1,2cm(E) x 2cm(L) x 4,5cm(C), aproximadamente, material à base de plastisol e carga mineral, com protetor plástico, não tóxica.	UN	990	
10	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AMARELA DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN	3.687	
11	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR AZUL DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN	4.842	
12	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR VERMELHA DE 35CM(L) X 24,5CM(A) X 13,5CM(E) Embalagem com 50 unidades.	UN	1938	
13	CAIXA DE ACRÍLICO DE 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E) PARA CD-ROM/DVD Frente transparente com fundo preto.	UN	14.548	
14	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN	20.671	
15	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN	10.971	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
16	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Ponta média de latão de 1mm com esfera de tungstênio, corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada na mesma cor da tinta. *Validade de 12 meses.	UN	4.707	
17	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR AZUL Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	53	
18	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR PRETA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	40	
19	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL COR VERMELHA Corpo sextavado transparente incolor que permita ver o nível da tinta, ponta média cromada de 0,8mm, suspiro lateral, tampa-clipe ventilada. *Validade de 12 meses.	UN	145	
20	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES À base d'água, não tóxica. *Validade de 12 meses.	JG	26	
21	CANETA PONTA FINA COR PRETA PARA CD/DVD Ponta média de 1mm, secagem rápida, resistente a água e umidade. *Validade de 12 meses.	UN	435	
22	CANETA PONTA POROSA TINTA COR AZUL ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	360	
23	CANETA PONTA POROSA TINTA COR VERMELHA ESCRITA GROSSA Corpo cilíndrico em plástico, ponta em náilon indeformável e conoidal, tampa-clipe. *Validade de 12 meses.	UN	132	
24	CAPA DE PVC CRISTAL DE 225MM(L) X 320MM(A) LOMBADA 25MM PARA PROCESSO Com 2 bolsos internos verticais de 11cm(L), bolso externo de 222mm(L) x 260mm(A) e aba de 2cm para fechamento.	UN	2.367	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
25	CAPA PLÁSTICA COR PRETA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PVC, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	18.072	
26	CAPA PLÁSTICA COR PRETA DE 216MM(L) X 330MM(A) PVC, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	2.376	
27	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	17.177	
28	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 216MM(L) X 330MM(A) PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, embalagem com 100 unidades.	UN	2.640	
29	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 1MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 10 e 20 folhas.	UN	1.900	
30	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 12MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 100 folhas.	UN	660	
31	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 15MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 100 e 130 folhas.	UN	330	
32	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 3MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 20 e 30 folhas.	UN	2.859	
33	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 5MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade até 40 folhas.	UN	660	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
34	CARTOLINA COR AZUL DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	307	
35	CARTOLINA COR BRANCA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	281	
36	CARTOLINA COR ROSA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	325	
37	CARTOLINA COR VERDE DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m².	FL	244	
38	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	2.184	
39	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 3 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	1.663	
40	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	1.669	
41	CLIQUE AÇO NIQUELADO Nº 5 TAMANHO MINI PARA PAPEL Arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 100 unidades.	CX	50	
42	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 5GR Adesivo instantâneo super forte para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico. Com as seguintes informações impressas na embalagem do fabricante: Modo de conservação, precauções com o uso do material e telefone do serviço de atendimento ao cliente.	UN	151	
43	COLA EM BASTÃO 8GR Sem solvente, composto de resina sintética glicerina, água e conservantes. Adesivo preso à base. Secagem rápida e lavável. *Validade de 12 meses.	UN	3.073	
44	COLA BRANCA COM BICO DOSADOR 90GR Cola líquida base em PVA, secagem rápida, lavável e não tóxica. Embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	TB	1.737	
45	COLCHETE LATONADO Nº 14 PARA PASTA Material aço, tratamento superficial latonado, embalagem com 72 unidades.	CX	184	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
46	COLCHETE LATONADO Nº 8 PARA PASTA Material aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 72 unidades.	CX	198	
47	CORDÃO TIPO RABO DE RATO COR PRETA DE 100M(C) Cordão arremate, material poliéster trançado, para crachá.	RL	180	
48	CORRETIVO LÍQUIDO MULTIUSO 18ML À base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, secagem rápida, não tóxico, lavável, não inflamável e inodoro, embalagem plástica. *Validade de 12 meses.	UN	1.159	
49	DISCO COMPACTO/CD-R GRAVÁVEL DE 700MB 52X DE 80 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN	49.403	
50	DISCO COMPACTO/CD-RW REGRAVÁVEL DE 700MB 12X DE 80 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN	3.031	
51	DISCO VÍDEO DIGITAL/DVD-RW REGRAVÁVEL DE 4.7GB 4X DE 120 MINUTOS Com caixa acrílica individual de 14,2CM(L) X 12,5CM(A) X 5MM(E).	UN	12.606	
52	ELÁSTICO DE PROCESSO COR BRANCA FECHADO 20CM(C) X 3,5CM(L) Inscrição "PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA" cor azul marinho, letras em caixa alta de 20mm(A), impressão em silk-screen, cintado 100 x 1.	UN	13.860	
53	ELÁSTICO PRENDEDOR COR AMARELA 25GR Material látex, tamanho nº 18, aplicação escritório, forma circular.	CX	2.720	
54	ESTILETE TIPO LARGO COM LÂMINA DESCARTÁVEL Material corpo plástico, com trava de segurança, lâmina de 18mm(L) x 110mm(C).	UN	845	
55	ETIQUETA ADESIVA "CONFIDENCIAL" DE 13MM(A) X 44,5MM(L) Cantos arredondados, fundo cor azul, letras cor branca, embalagem com 210 etiquetas.	EV	26	
56	ETIQUETA ADESIVA DE 115MM(D) PARA CD/DVD Com 2 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	EV	225	
57	ETIQUETA ADESIVA DE 12,7MM(A) X 44,45MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER	EV	93	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	Com cantos arredondados, 80 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).			
58	ETIQUETA ADESIVA DE 31MM(A) X 70MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Com cantos retos, 27 etiquetas por folha, cor branca, 100 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	EV	24	
59	ETIQUETA ADESIVA DE 33MM(A) X 105MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Com cantos arredondados, 18 etiquetas por folha, cor branca, 100 folhas por embalagem, em papel (A4) de 210mm(L) x 297mm(A).	CX	80	
60	ETIQUETA ADESIVA DE 74MM(A) X 128MM(L) PARA IMPRESSORA MATRICIAL Em formulário contínuo de 151mm, papel base, 4 etiquetas por folha, cor branca, remalinas laterais, 2.000 etiquetas por caixa.	MI	26	
61	ETIQUETA ADESIVA "URGENTE" DE 13MM(A) X 44,45MM(L) Cantos arredondados, fundo cor vermelha, letras cor branca, embalagem com 210 etiquetas.	EV	66	
62	EXTRATOR METÁLICO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA DE 15CM(C) Material corpo aço inóx, espátula de 0,76mm(E).	UN	647	
63	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 230MM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL	40	
64	FITA ADESIVA CREPE DE 32MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	1.320	
65	FITA ADESIVA CREPE DE 50MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	2.244	
66	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE 25MM(L) X 30M(C) Tipo dupla face, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	158	
67	FITA ADESIVA MÁGICA TRANSPARENTE DE 12MM(L) X 33M(C) Material filme acetato de celulose e adesivo acrílico, tipo mágica. Embalagem caixa individual. *Validade de 12 meses.	RL	700	
68	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 12,7MM(L) X 30M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso.	RL	726	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	*Validade de 12 meses.			
69	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE INCOLOR DE 50MM(L) X 50M(C) Tipo monoface, resistente, multiuso. *Validade de 12 meses.	RL	5.280	
70	FOLHA DIVISÓRIA DE 218MM(L) X 330MM(A) PARA PASTA Em papel cartolina, gramatura 180gr/m ² , cor amarela, com 4 furos, com visor plástico transparente, embalagem com 8 folhas.	JG	462	
71	GRAFITE EM MINA DE 0,5MM(E) X 60MM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	212	
72	GRAFITE EM MINA DE 0,7MM(E) X 60MM(C) Embalagem com 12 unidades.	TB	225	
73	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 De 20cm(C) x 9cm(A) x 5cm(L), aproximadamente, corpo metálico com apoio anatômico emborrachado, chapa de sustentação para manter abertura mínima de 2cm, capacidade até 20 folhas, para 2 barras de 105 grampos cada.	UN	594	
74	GRAMPEADOR DE MESA SEMI-INDUSTRIAL PARA GRAMPO 23/06 A 23/23 Corpo metálico, cabo aço pintado/canaleta e cabeçote, dispositivo para sacar grampo encavalado, capacidade até 240 folhas, tamanho grampo 23/6, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23.	UN	66	
75	GRAMPO COBREADO 26/6 PARA GRAMPEADOR Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX	699	
76	GRAMPO ENCADERNADOR METAL TIPO TRILHO PARA PASTA De 80mm entre furos, material folha- de- flandres, em chapa de aço com tratamento antiferrugem, aplicação fixação folhas em processos, embalagem com 50 unidades.	CX	237	
77	GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO TIPO LINGUETA DE 200 FOLHAS PARA PASTA De 12cm(C) X 15mm(L), cor branca, medindo 80mm entre furos, material plástico, tipo lingueta, aplicação fixação folhas em processos, tratamento superficial plástico. Embalagem com 50 unidades.	UN	2.500	
78	GRAMPO NIQUELADO TRANÇADO Nº 1 PARA PAPÉIS	CX	185	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 12 unidades.			
79	GRAMPO NIQUELADO TRANÇADO Nº 2 PARA PAPÉIS Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 50 unidades.	CX	119	
80	GRAMPO NIQUELADO 24/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX	40	
81	GRAMPO NIQUELADO 9/10 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX	27	
82	GRAMPO NIQUELADO 9/14 PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL Em arame de aço com tratamento antiferrugem, embalagem com 5.000 unidades.	CX	53	
83	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA ESTILETE TIPO LARGO De 18mm(L) x 110mm(c), embalagem protetora com 10 unidades.	UN	237	
84	LÁPIS BORRACHA COM PONTA Material corpo madeira, formato cilíndrico de 17,5cm(C), composto de borracha natural e sintética, abrasivos e agentes de vulcanização.	UN	66	
85	LÁPIS GRAFITE MINA Nº 2 COM PONTA Material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, sem borracha apagadora, grafite nº 2, material carga grafite, embalagem com 144 unidades.	UN	13.557	
86	LIVRO DE ATAS OFÍCIO DE 225MM(L) X 315MM(A) 100 FOLHAS NUMERADAS Capa em papelão rígido, revestido em crepel cor preta, folhas com pauta.	UN	106	
87	LIVRO PROTOCOLO DE 160MM(L) X 220MM(A) 100 FOLHAS NUMERADAS Capa em papelão rígido, inscrição "Protocolo", campos de destino, discriminação e recebimento (com data, assinatura e carimbo), lombada 10mm.	UN	146	
88	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR AMARELA Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.	UN	237	
89	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR AZUL	UN	224	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.			
90	MARCADOR DE PÁGINA DE 25MM(A) X 43MM(C) COR VERDE Em filme de polipropileno bi-direcionado, de 0,060m(E), com adesivo acrílico removível (sintético de baixa aderência - baixo tato). Embalagem com 50 unidades. Do Tipo Post-it flags 680-2 ou similar.	UN	237	
91	MINIDISCO DE ÁUDIO GRAVÁVEL 74/80 MINUTOS COM ESTOJO	UN	621	
92	MOLHA-DEDOS GLICERINADO 12GR Material base e tampa em plástico, material carga massa, contém glicerina e não mancha, tamanho único. *Validade de 12 meses.	UN	264	
93	PAPEL COR AMARELA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	66	
94	PAPEL COR AZUL (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	93	
95	PAPEL COR BRANCA (A3) DE 297MM(L) X 420MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	198	
96	PAPEL COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	38.214	
97	PAPEL COR BRANCA OFÍCIO II DE 216MM(L) X 330MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	238	
98	PAPEL COR ROSA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) PARA IMPRESSORA LASER Papel alcalino, gramatura 75gr/m ² , embalagem com 500 folhas.	RM	66	
99	PAPEL DE FAC-SÍMILE DE 216MM(L) X 30M(C) Superfície perfeita e lisa, impressão de imagens com maior contraste, definição e legibilidade, gramatura 59 ± 4 por m ³ norma ISO-536, espessura 61 ± 5 microns norma ISO-534, lisura 450mm/s norma ISO-5627. *Validade de 12 meses.	RL	396	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
100	PAPEL LEMBRETE ADESIVO DE 102MM(L) X 76MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas.	BL	2.481	
101	PAPEL LEMBRETE ADESIVO TIPO SANFONADO DE 76MM(L) X 76MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas tipo sanfona. D o Tipo Pop-up ou similar.	BL	502	
102	PAPEL VERGÊ COR CREME (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Gramatura 120gr/m ² . Embalagem com 100 unidades.	CX	72	
103	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA DE 230MM(L) X 340MM(A) LOMBADA 20MM Com grampo tipo trilho, folha-de- flandres, de 80mm entre furos. Cores diversas.	UN	1.518	
104	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA DE 230MM(L) X 350MM(A) COM ABA E ELÁSTICO Cores diversas.	UN	1.980	
105	PASTA CATÁLOGO COR PRETA DE 245MM(L) X 345MM(A) COM 10 SACOS PLÁSTICOS Em papelão prensado revestido em PVC cor preta, visor externo PVC transparente de 95mm(L) x 65mm(A), contracapa interna tipo bolso de 80mm(P), com orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta e 4 furos universais para fixação, 10 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	2.139	
106	PASTA CATÁLOGO COR PRETA FRENTE TRANSPARENTE DE 245MM(L) X 345MM(A) Em papelão prensado revestido em plástico PVC cor preta, orelha interna reforçada em plástico PVC cor preta para fixação, com 2 furos de 80mm entre si, frente transparente incolor.	UN	2.522	
107	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 50MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para furos 80mm de distância, grampo móvel.	UN	1.096	
108	PASTA CLASSIFICADORA A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 80MM Papelão prensado, forrada em papel rajado preto e branco, lombada forrada em lona, visor de identificação plástico transparente tipo bolsa, bordas inferiores revestidas, haste e alavanca metálica para	UN	2.838	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	furos 80mm de distância, grampo móvel.			
109	PASTA INTERCALADORA MARMORIZADA DE 240MM(L) X 330MM(A) LOMBADA 40MM PARA PASTA SUSPensa PENDULAR Pasta comum, material cartão timbó, cor castanho, gramatura 240gr/m ² , com 5 vincos, sem ferragem.	UN	3.300	
110	PASTA PLÁSTICA DE 216MM(L) X 330MM(A) COM ABA E ELÁSTICO Transparente cristal, lombada de 20mm, cores diversas.	UN	132	
111	PASTA PLÁSTICA EM "L" DE 230MM(L) X 330MM(A) Material PVC transparente incolor, lado externo corrugado e interno liso, com costura no formato "L".	UN	36.498	
112	PASTA PLÁSTICA TIPO A/Z DE 280MM(L) X 350MM(A) LOMBADA 50MM De PVC, com prendedor de 4 furos	UN	132	
113	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 235MM(A) X 335MM(L) COM BOTÃO Material PVC incolor, para fechamento.	UN	1.320	
114	PASTA POLIONDA DE 250MM(L) X 330MM(A) LOMBADA 30MM COM ELÁSTICO Cores diversas, embalagem com 100 unidades.	UN	1.307	
115	PASTA SUSPensa MARMORIZADA DE 240MM(A) X 360MM(L) Material papel timbó, gramatura 240gr/m ² , cor castanha, hastes de plástico nas laterais para suspensão, com grampo metálico tipo trilho, embalagem com 50 unidades.	UN	1.202	
116	PASTA SUSPensa PENDULAR MARMORIZADA DE 240MM(L) X 365MM(A) LOMBADA 30MM Material papel timbó, gramatura 350gr/m ² , cor castanho, com visor frontal, para arquivo deslizante marca NG, hastes metálicas de mesmo sentido para suspensão.	UN	3.300	
117	PASTA TUBO PVC DE 235MM(L) X 345MM(A) LOMBADA 30MM Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado cor preta, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	145	
118	PASTA TUBO PVC DE 235MM(L) X 345MM(A) LOMBADA 70MM Em papelão prensado revestido em plástico PVC corrugado, cores diversas, visor externo transparente incolor na lombada, ferragens de 2 tubos para encaixe e fixação.	UN	198	
119	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO De 10mm(D). em chapa e arame de aço com	CX	66	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.			
120	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 10CM(L) PARA 20 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho pequeno, distância entre furos 80mm.	UN	278	
121	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS BASE 15CM(L) PARA 60 FOLHAS Tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, tamanho médio, distância entre furos 80mm.	UN	66	
122	PILHA ALCALINA TIPO "AA" TAMANHO PEQUENA DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN	9.821	
123	PILHA ALCALINA TIPO "AAA" TAMANHO PALITO DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN	5.993	
124	PILHA ALCALINA TIPO "C" TAMANHO MÉDIA DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN	278	
125	PILHA ALCALINA TIPO "D" TAMANHO GRANDE DE 1,5V Não recarregável. *Validade de 12 meses.	UN	766	
126	PINCEL / CANETA COR AMARELA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	4.555	
127	PINCEL / CANETA COR LARANJA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	2.297	
128	PINCEL / CANETA COR ROSA MARCADOR DE TEXTO Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	1.368	
129	PINCEL / CANETA COR VERDE MARCADOR DE TEXTO	UN	2.390	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	Material plástico, tipo ponta fluorescente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2mm(E) a 5mm(E), tinta fluorescente à base de glicol, corante e água, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.			
130	PINCEL / CANETA MARCADOR COR AZUL PARA CD-ROM Material cabo plástico, tipo ponta redondo, material cerda náilon. *Validade de 12 meses.		1.202	
131	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR AZUL Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	607	
132	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR PRETA Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	502	
133	PINCEL ATÔMICO RISCO GROSSO COR VERMELHA Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga não recarregável, tinta à base de álcool, secagem rápida, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	410	
134	PINCEL COR AZUL PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	568	
135	PINCEL COR PRETA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	660	
136	PINCEL COR VERDE PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem com 12 unidades. *Validade de 12 meses.	UN	502	
137	PINCEL COR VERMELHA PARA QUADRO BRANCO Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 3mm(E), tipo carga descartável, embalagem	UN	594	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	com 12 unidades. *Validade de 12 meses.			
138	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT DE 45CM(L) Material plástico, transparente incolor, gramatura 120gr/m ² , acabamento superficial brilhante.	MT	2.200	
139	PORTA - CARIMBO ACRÍLICO FUMÊ PARA 6 CARIMBOS	UN	40	
140	PORTA - LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRÍLICO FUMÊ Base de 6,5cm(L) x 23cm(C), aproximadamente. Porta lápis, clipe e lembrete com 4mm(E) e extremidades arredondadas.	UN	542	
141	PORTA - PAPEL LEMBRETE COR PRETA De 85mm(L) x 95mm(C) x 50mm(A), aproximadamente, base antiderrapante com fita adesiva de espuma, peso de 450 gr, aproximadamente. Para papel lembrete sanfonado de 76mm(L) x 76mm(A). Do tipo Pop-up PRO 330 ou similar.	UN	132	
142	PORTA-REVISTA COR PRETA DE 300MM(A) X 260MM(L) LOMBADA 100MM Em papelão revestido em plástico, com visor de identificação em plástico incolor na lombada de 55mm(L) x 140mm(A).	UN	119	
143	PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO FUMÊ DE 235MM(L) X 340MM(A) Material acrílico polido, prendedor de papel metálico, suporte para pendurar.	UN	80	
144	REFORÇO PLÁSTICO AUTO-ADESIVO PARA FUROS EM PAPEL Em PVC transparente, com 200 unidades.	CX	27	
145	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM(C) Material plástico, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, embalagem plástica individual.	UN	660	
146	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM(C) Material plástico, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, embalagem plástica individual.	UN	172	
147	SACO PLÁSTICO 4 FUROS DE 240MM(L) X 335MM(A) PARA PASTA TIPO FICHÁRIO Tipo duplo, em polietileno transparente incolor, aplicação plastificação, 15 microns(E), distância entre furos 80mm, cintado 100 x 1, para pasta tipo fichário.	UN	15.840	
148	SUPORTE DE FITA ADESIVA COR AZUL DE	UN	370	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	5,5CM(L) X 11CM(C) X 5,5CM(A) PARA MESA Material plástico (Poliestireno) azul, lâmina corte em aço inox serrilhado para fitas de até 19mm. Base com borracha antiderrapante.			
149	TESOURA DE 7" TIPO COSTURA Lâminas de aço inoxidável temperado, cabos em plástico cor preta, com parafuso para ajuste das lâminas.	UN	568	
150	TINTA DE CARIMBO COR AZUL 40ML Sem óleo. *Validade de 12 meses.	UN	158	
151	VISOR DE 60MM(A) X 80MM(L) COM ABAS E ETIQUETAS PARA PASTA SUSPensa Material plástico, transparente incolor, com 50 unidades.	CX	26	
152	BOBINA DE PAPEL DE 57MM(L) X 30M(C) DE MÁQUINA DE CALCULAR Papel monolúcido, cor branca, gramatura 54gr/m².	BB	66	
153	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO DE 35CM X 24,5CM X 13,5CM Embalagem com 50 unidades.	UN	911	
154	CANUDO / TUBO DE 5CM(D) X 60CM(C) PARA FOTO / MAPA Em papelão, tampa e fundo em latão, acondicionado em caixas de papelão para facilitar o transporte e armazenamento.	UN	330	
155	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 21MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 160 e 190 folhas.	UN	300	
156	CAPA PVC (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) LOMBADA RÍGIDA 30MM PARA ENCADERNAÇÃO Material PVC (cloreto de polivinila), transparente incolor, lombada em aço revestida em curvim cor preta, com resina termoplástica no interior, tipo steel crystal, capacidade entre 220 e 280 folhas.	UN	200	
157	ETIQUETA ADESIVA DE 46,56MM(A) X 77,79MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Cantos arredondados, com 10 etiquetas por folha, cor branca, 10 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).	EV	66	
158	ETIQUETA ADESIVA PROTETORA TRANSPARENTE TIPO "ANDORINHA" PARA LIVRO	UN	3.300	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
159	FILME DE PLASTIFICAÇÃO OPACO DE 115MM(L) X 60M(C) De 0,05 microns(E), lado externo liso e interno microcorrugado.	RL	26	
160	FITA - MINI MAGNÉTICA 60 MINUTOS PARA MINI-GRAVADOR CASSETE	UN	238	
161	ÍMÃ CROMADO DE 10MM(D) PARA QUADRO MAGNÉTICO Embalagem com 10 unidades.	UN	105	
162	MALETA ARQUIVO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 PASTAS SUSPENSAS De 390mm(C) x 140mm(L) x 265mm(A), com alça e prendedor.	UN	27	
163	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO DE 220MM(L) X 320MM(A) Caderno com 5 folhas, folhas duplas.	CD	26	
164	PAPEL TIPO CASCA DE OVO COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX	14	
165	PAPEL TIPO GLOSSY PAPER COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX	40	
166	PAPEL TIPO LISO DIPLOMATA COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297M(C) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX	14	
167	PAPEL TIPO PÉRSICO COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297MM(A) Material celulose vegetal, alcalino, gramatura 180gr/m ² , embalagem com 50 folhas.	CX	14	
168	PAPEL TIPO KRAFT DE 760MM(A) X 1.120MM(L) Gramatura 80gr/m ² .	FL	150	
169	PAPEL LEMBRETE ADESIVO DE 50MM(L) X 38MM(A) Papel tipo superbond off-set, gramatura 75gr/m ² , adesivo acrílico sintético removível e reposicionável, cores diversas, bloco com 100 folhas.	BL	112	
170	PAPEL COUCHÊ FOSCO COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297M(C) Gramatura 180gr/m ² , embalagem com 100 folhas.	CX	25	
171	PAPEL VEGETAL COR BRANCA (A4) DE 210MM(L) X 297M(C) Gramatura 90gr/m ² , embalagem com 100 folhas.	CX	10	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
172	PASTA CATÁLOGO VISOR LUXO COM 50 SACOS PLÁSTICOS	UN	25	
173	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE DE 240MM(A) X 360MM(L) LOMBADA 120MM COM 12 DIVISÓRIAS	UN	30	
174	PASTA CATÁLOGO COR PRETA DE 245MM(L) X 345MM(A) COM 50 SACOS PLÁSTICOS Em papelão prensado revestido em pvc cor preta, visor externo pvc transparente de 95mm(L) x 65mm(A), contracapa interna tipo bolso de 80mm(P), com orelha interna reforçada em plástico pvc cor preta e 4 furos universais para fixação, 50 sacos em polietileno transparente com 4 colchetes latonados nº 8.	UN	25	
175	PORTA-CARTÃO DE VISITA TIPO AGENDA COM ESPIRAL PARA 160 CARTÕES Capa/contracapa em papelão de 12,5cm(L) x 25cm(A), gramatura 837gr/m ² , revestido por coberxil, bolsas internas em laminado cristal de 0,20mm(E).	UN	39	
176	PORTA-CD-ROM PARA 100 CDS Envelopes com identificador para facilitar a organização. Capacidade para 100 mídias	UN	20	
177	PORTA-REVISTA EM PVC COR BRANCA DE 26CM(C) X 30CM(A) X 8CM(L)	UN	25	
178	PORTA-REVISTA EM ACRÍLICO DE 26CM(C) X 30CM(A) X 8CM(L)	UN	25	
179	PILHA ALCALINA A23 12V PARA CONTROLE REMOTO	UN	15	
180	PRESILHA TIPO JACARÉ COM ALÇA PLÁSTICA PARA CRACHÁ Metálica, alça plástica transparente ou leitosa.	UN	1.000	
181	ÁLBUM FOTOGRÁFICO DE 24CM X 30CM Folhas auto-colante com película transparente, capacidade mínima de 20 fotos, fixação feita com parafusos metálicos, retil, capa em napa, nas cores: azul, verde-escuro ou vinho, tipo TG 20 2204.	UN	110	
182	BANDEJA DE EXPEDIENTE 2 ANDARES EM ACRÍLICO FUMÊ Material acrílico polido, com pés e borracha antiderrapante.	UN	20	
183	BATERIA 3V TIPO MOEDA PARA CONTROLE REMOTO DE TELA DE PROJEÇÃO	UN	30	
184	BATERIA LR-44 PARA CANETA LASER	UN	40	
185	CARTOLINA COR AMARELA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m ² .	FL	290	
186	CARTOLINA COR VERMELHA DE 500MM(L) X 660MM(A)	FL	100	

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	Gramatura 240gr/m ² .			
187	CARTOLINA COR LARANJA DE 500MM(L) X 660MM(A) Gramatura 240gr/m ² .	FL	100	
188	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS DE 20CM(A) X 15CM(L) Material celulose vegetal.	UN	35	
189	CADERNO CAPA DURA TIPO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS Material celulose vegetal.	UN	35	
190	CANETA COR DOURADA PARA ESCRITA EM FOTO	UN	10	
191	CANETA PONTA SUPERFINA COR AZUL ENGASTADA DE METAL 0,3MM Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido.	UN	600	
192	CANETA PONTA SUPERFINA COR PRETA ENGASTADA DE METAL 0,3MM Corpo em polipropileno, triangular ergonômico. Tinta: tecnologia dry safe, que não seca a ponta. Secagem rápida da escrita, sem ácidos, lavável em tecido.	UN	120	
193	CAPA PLÁSTICA PARA DVD DE 19CM(A) X 13,5CM(L) LOMBADA DE 13MM	UN	1.000	
194	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 7MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 25 folhas.	UN	5.970	
195	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 9MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 50 folhas.	UN	4.600	
196	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 12MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 70 folhas.	UN	4.600	
197	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 14MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 85 folhas.	UN	5.200	
198	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 17MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de 100 folhas.	UN	2.200	
199	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 20MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis, capacidade de	UN	1.600	

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE.	VALOR UNITÁRIO
	120 folhas.			
200	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 23MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN	500	
201	ESPIRAL PVC TRANSPARENTE DE 25MM(D) PARA ENCADERNAÇÃO De 350mm(C), quantidade de 60 anéis.	UN	600	
202	ETIQUETA ADESIVA 138,11MM(L) X 106,36MM(A) Com cantos arredondados, 4 etiquetas por folha, cor branca, 25 folhas por embalagem, em papel carta de 215,9mm(L) x 279,4mm(A).	EV	12	
203	ETIQUETA ADESIVA COR BRANCA DE 33,9MM(A) X 101,6MM(L) PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER Cantos arredondados, com 14 etiquetas por folha, 25 folhas por embalagem, em papel carta medindo 215,9 (l) x 279,4mm (l).	CX	5	
204	FITA DE NÁILON DE IMPRESSORA EPSON LX-300 / LQ-570 COR PRETA	UN	15	
205	FITA MAGNÉTICA MINI DV PARA FILMADORA 60 minutos.	UN	30	
206	FILME PARA FAC-SÍMILE MODELO UXP 200 SHARP De 220mm(L) x 50M(C), 160 cópias por rolo, embalagem com 2 rolos.	CX	12	
207	FITA - MICROFITA PARA MICRO-GRAVADOR CASSETE	UN	50	
208	MOUSE PAD COM APOIO PARA PUNHO Com apoio ergonômico, cor azul, material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa. Base em PVC rígido com acabamento em borracha antiderrapante, superfície do mouse em EVA liso ou Gravura em Quadricromia. Almofada de apoio do pulso desenvolvida em Poliuretano (PU) injetado macio e com capa em tecido sintético para conservação e sobrevida do produto.	UN	66	
209	LIMPADOR SPRAY 60ML PARA QUADRO BRANCO	FR	12	
210	PLÁSTICO BOLHA DE 130CM(L) BOBINA COM 50 METROS	BB	50	

2) O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

3) Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a empresa deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de

Administração da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do Banco, o número de sua Conta Bancária e a respectiva Agência.

4) Caso à empresa seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5) A nota fiscal correspondente deverá ser entregue, pela empresa, diretamente ao responsável pelo recebimento dos materiais, que somente atestará o recebimento e liberará para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

6) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será providenciada e devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que sejam as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

7) No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do fornecedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data referida nesta Cláusula, até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $\frac{(TX)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão estes restituídos ao adjudicatário, para as correções solicitadas, não respondendo a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9) O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), devidamente atualizada.

10) Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da empresa os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

11) O pagamento efetuado pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** não isenta à empresa de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click “print”, select the “Broadgun pdfMachine printer” and that’s it! Get yours now!

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

1) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.1) Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** promover as necessárias negociações com a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1) Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor total de **R\$** (.....), correrão à conta do **Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001; Natureza da Despesa: 339030.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços **terá vigência de 12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

1) O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa, sem justificativa aceita pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, as seguintes sanções:

2) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial.

3) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando sua inexecução total.

4) Multa de 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor da parcela que der causa, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento, e

5) Advertência.

6) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

